

COMARCA DE BELO HORIZONTE – 3ª VARA CÍVEL - EDITAL DE LEILÃO. O Dr. Ronaldo Batista de Almeida, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da lei, faz saber a todos que, nos autos da Ação de Execução/Cumprimento de Sentença, processo nº 0024.03.086.504-2 que CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCÂNGELO MALETTA move em desfavor de JOÃO DOMINGOS DE JESUS, será levado a público por pregão o bem imóvel abaixo descrito, na forma presencial, em 1º LEILÃO designado para o dia **20/11/2018**, às 15:00 horas, no átrio do saguão do Fórum Lafayette - Unidade Raja Gabaglia, pelo maior lance, igual ou acima da avaliação e, não havendo oferta, fica já designado o 2º LEILÃO para o dia **04/12/2018**, na mesma hora e local, pelo maior lance oferecido, não vil, ficando registrado que, em nenhuma hipótese, o bem poderá ser vendido por preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, parágrafo único do CPC/2015). Descrição do Bem: sobreloja de nº 56, do Edifício Arcanjo Maletta, situado na Avenida Augusto de Lima, 233, Centro, avaliado em R\$100.00,00 (cem mil reais), na data de 31/03/2015, conforme auto de avaliação de fls. 187, e que se encontra depositado em mãos do Sr. Hélio Sêda, conforme Termo de depósito de fls. 97. Valor do débito atualizado até 20/08/2017: R\$48.726,88 (quarenta e oito mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Fica INTIMADO o executado JOÃO DOMINGOS DE JESUS, brasileiro, casado, CPF 400.252.416-72, bem como seu cônjuge, se casado for, por este edital, caso se encontre em local incerto e não sabido. Os licitantes poderão adquirir o bem mediante o pagamento em prestações, observando o disposto no art. 895, §1º, do CPC. E, mais, faço constar no presente Edital que a dívida condominial acima mencionada, atualizada até setembro/2016, no montante de R\$77.054,92, eis que existe ônus em causa pendente de julgamento, autos nº 3655670-57.2013.8.13.0024 e, também, faço constar a responsabilidade de eventuais arrematantes pelos débitos condominiais ainda pendentes sobre o bem, conforme requerido em fls. 196. E para que ninguém possa alegar ignorância, será este publicado na forma da lei, no Diário Judicial Eletrônico e ao menos uma vez em jornal de grande circulação, conforme despacho de fls. 194 e afixado no saguão do Fórum Lafayette, Unidade Raja Gabaglia. Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2018. Eu, Luís Alexandre de Oliveira Vargas, Escrivão Judicial, assino por ordem do MM. Juiz.

